

JO

JORNAL OFICIAL

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

I SÉRIE NÚMERO 59

Presidência do Governo

**Resolução do Conselho do Governo n.º 58/2026 de 6
de maio de 2026**

Aprova a alteração ao Plano de Transportes para os
Açores para o período 2021-2030.



Presidência do Governo

Resolução do Conselho do Governo n.º 58/2026 de 6 de maio de 2026

O Governo Regional dos Açores elaborou o Plano de Transportes para os Açores (PTA 2030), que constitui o instrumento de definição das prioridades de investimentos infraestruturais estratégicos de médio e longo prazo, nos setores da mobilidade e transportes, incluindo infraestruturas rodoviárias, portuárias e aeroportuárias, de mobilidade e transportes públicos, o qual foi aprovado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 88/2023, de 7 de junho.

O Programa do XIV Governo dos Açores mantém a aposta no desenvolvimento de soluções eficientes e adequadas ao bom funcionamento do sistema de transportes, atendendo ao papel crucial que a mobilidade desempenha no desenvolvimento económico e na coesão social dos Açores.

Volvidos cerca de três anos da aprovação do referido Plano, constata-se a necessidade de proceder à sua alteração, por forma a adequar metas e medidas, no sentido de melhor as alinhar, por um lado, com os objetivos estratégicos nacionais e regionais e, por outro, com a realidade observada nos setores da mobilidade e transportes, cuja evolução é contínua e ocorre a um ritmo acelerado, bem como proceder à atualização do mapeamento dos investimentos de cada setor, face às alterações entretanto verificadas relativamente ao inicialmente previsto.

Assim, nos termos da alínea a) e da alínea d) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Conselho do Governo resolve:

1 - Aprovar a alteração ao Plano de Transportes para os Açores para o período 2021-2030, publicado no sítio da *Internet* da Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas.

2 - A presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo, na Praia da Vitória, em 28 de abril de 2026. - O Presidente do Governo, *José Manuel Bolieiro*.